

Projetos de Lei nº 031 e 055/2021 para sanção e promulgação



De <jardison.silva@parauapebas.pa.leg.br>

Para Gabinete do Prefeito <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, Procuradoria do Município - PGM <procuradoria@parauapebas.pa.gov.br>, Diretoria Legislativa <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>

Data 2021-06-02 13:56

Ofício nº 332-2021 - DL ao Executivo - projetos para sanção-assinado.pdf (~189 KB)

PL 031-2021.doc (~57 KB) PL 055-2021.doc (~58 KB)

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Ivanaldo Braz Silva Simplício, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, os seguintes projetos, acompanhados das respectivas redações finais no formato ".doc" (em anexo), aprovados na Sessão Ordinária do dia 01/06/2021:

- 1) Projeto de Lei nº 031/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que "Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher ". Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/3881>
- 2) Projeto de Lei nº 055/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, "Dispõe sobre a fixação de cartazes nos órgãos da Administração Pública Municipal informando sobre os direitos da mulher em caso de violência sexual." Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/4063>

Informo que as proposições supra indicadas sofreram mínimos ajustes em redação final, exclusivamente destinados à adequação ortográfica e às técnicas legislativas da LC 95/1998, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

--

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas
Portaria nº 012/2021